



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 021/93

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A

Art.1º- Fica denominada "RUA ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS", a Rua 22, situada no Parque Esteril, localizado no Baixo Grandé, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 30.03.93

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, de família tradicional do bairro do Baixo Grande, neste Município, teve uma influência enorme para o progresso do mesmo, como bom construtor que era ajudou na época com a construção de quase todas as casas do referido bairro, Saudado ROMÁRIO, muito querido por todos os moradores da localidade.

Razão pelo qual solicito aos meus nobres pares na aprovação desta Lei.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 31.1.03.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 19 93.

Sala das Sessões, 24 de março de 1993.

Paulo Henrique Cerchiari
PAULO HENRIQUE CERCHIARI
- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 19 93.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE